



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 94ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 21 DE NOVEMBRO DE 1978  
TERÇA-FEIRA -  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENÓ: DR IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA NETO, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Délio Jardim de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### HABEAS-CORPUS

31.754 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. PACIENTE: ISMAEL LOPES, civil, alegando falta de justa causa, pede a concessão da ordem para ser posto em liberdade. Impetrante: Dr Marcelo Cerqueira. Adv. - POR MAIORIA, o Tribunal julgou prejudicado o pedido, por inexistir constrangimento ilegal. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO não tomou conhecimento por incompetência da Justiça Militar. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

31.753 - Rio de Janeiro: Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. Paciente: MARILIA MACIEL BARROSO, civil, alegando falta de justa causa, pede a concessão da ordem para ser posta em liberdade. Impetrante: Dr Marcelo Cerqueira. Adv. - UNANIMEMENTE, o Tribunal não tomou conhecimento do pedido, por incompetência da Justiça Militar.

#### EMBARGOS

41.866 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Relator Ministro Faber Cintra. EMBARGANTE: PAULO SIDNEY MOREIRA HAGUIVARA, 2º Ten da Aeronáutica, condenado a dois meses e dez dias de prisão, incurso no art 210 do CPM, com os benefícios do art 84 do mesmo Código, pelo prazo de dois anos. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 09 de maio de 1978. Adv. Dr. Juarez Alencar. - POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento aos Embargos, mantendo o Acórdão Embargado. OS MINISTROS GUALTER GODINHO, CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO, DÉLIO JARDIM DE MATTOS, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e SAMPAIO FERNANDES, davam provimento para reformar o Acórdão e absolver o embargante. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

#### APELAÇÃO

41.245 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Gualter Godinho.-

(Cont da Ata da 94ª Sessão, em 21 de novembro de 1978)

Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTES: O Ministério Público Militar junto à 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM e CARLOS ALBERTO PONTES GOMES, Marinheiro Reformado, condenado, por desclassificação, a 4 (quatro) meses de prisão, incurso no art. 249 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM, de 02 de setembro de 1975. Adv. Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego.- UNÂNIMEMENTE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e da Defesa, mantendo a Sentença de 1a. instância. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

42.165 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: JOSÉ MARTINHO, Marinheiro, condenado a quatro meses de detenção, incurso no artigo 187 c/c o artigo 48, parágrafo único, tudo do CPM, substituída o restante da pena a ser cumprida pela internação em estabelecimento psiquiátrico para tratamento. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 15 de agosto de 1978. Adv. Dr. Zélio de Souza Bitencourt.- UNÂNIMEMENTE, o Tribunal negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

42.093 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Délio Jardim de Mattos. APELANTE: CARLOS PINTO, Cabo do Exército, condenado a dois meses de prisão, incurso no art. 209 c/c o art. 210 do CPM, com a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, na conformidade do art. 84, do referido Código. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex., da 1a. CJM, de 27 de junho de 1978. Adv. Dra Ana Maria David Cortez. UNÂNIMEMENTE, o Tribunal negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença apelada.

41.735 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTES: LUIZ FERNANDO DIAS PINHEIRO, CARLOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS e SERGIO DA ROCHA MARCOS, civis, condenados a seis anos de reclusão, incursos no art. 205 c/c o art. 30, inc. II; e JOSÉ CARLOS LOPES MOURA, civil, condenado a vinte anos de reclusão, incurso no art. 205, § 2º, incisos IV e V, c/c os artigos 70, letra "c" e 30, inciso II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer., da 1a. CJM, de 23 de junho de 1977. Adv. Drs Salvador Menezes do Couto, Eliane Flaminio Rosa e Marcolino G. de Carvalho. Preliminarmente, o Tribunal, POR MAIORIA, julgou competente a Justiça Militar para processar e julgar o apelante JOSÉ CARLOS LOPES MOURA; quanto aos demais apelantes, decidiu pela remessa de peças do processo à Justiça Comum. OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA e LIMA TORRES votaram pela incompetência da Justiça Militar para processar e julgar todos os apelantes, com a remessa dos autos à 16ª Vara Criminal do Estado do Rio de Janeiro. NO MÉRITO, também POR MAIORIA, o Tribunal deu provimento ao apelo de JOSÉ CARLOS LOPES MOURA, para reduzir a pena que lhe foi im-

(Cont da Ata da 94ª Sessão, em 21 de novembro de 1978)

imposta para 14 anos de reclusão. OS MINISTROS WAL-  
DEMAR TORRES DA COSTA, LIMA TORRES e GUALTER GODI-  
NHO, condenaram JOSÉ CARLOS LOPES MOURA a 6 anos de  
reclusão, como incurso no art. 209, c/c o art 70,  
letras a e b, do CPM, por desclassificação, absolven-  
do os demais apelantes do crime que lhes foi imputa-  
do. OS MINISTROS FABER CINTRA, DEOCLECIO LIMA DE SI-  
QUEIRA, RUY DE LIMA PESSOA e DELIO JARDIM DE MATTOS,  
mantiveram a sentença de 1ª instância, integralmente.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes pro-  
cessos em mesa:

CORREIÇÃO PARCIAL 1.138(GG)-2a./Mar.proc. 323/75  
CORREIÇÃO PARCIAL 1.127(GG)-Aud/4a. proc. 21/76  
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 67(FC)-Adv Elizabeth D.M.Souto(SEGUN-  
DA CHAMADA)(COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTAVIO  
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 61(DLS)-Adv. O Próprio.(2ª CHAMADA)  
REPRESENTAÇÃO 1.030(JP)-3a./Ex  
RECURSO CRIMINAL 5.242(LT)-2a./Mar. proc. 581/78-Adv A.Susse-  
kind M. Rêgo  
RECURSO CRIMINAL 5.241(RP)-1a./Mar. proc. 21/78-Adv Antonio  
Alves Fernandes  
RECURSO CRIMINAL 5.245(RP)-Aud/4a. procs nºs 7/69, 48/69e49/69  
RECURSO CRIMINAL 5.239(RP)-2a./3a. proc. 3/65-Adv Paulo Tava-  
res Costa  
RECURSO CRIMINAL 5.175(GG)-3a./2a. proc. 945/73, 88/73, 74/73,  
07/74 - Adv Iracema Mendes Garcia  
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 181(RP) -COM VISTAS AO MINISTRO SAMPAIO  
FERNANDES  
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 184(GG)  
REVISÃO CRIMINAL 1.159(RP/FC)-2a./Ex, proc. 7499/68-Advs Drs  
Leopoldo H. de Andrade Mendes e Moisés Schumacher  
DESAFORAMENTO 281(GG)-Aud. 5a. proc.812/78  
APELAÇÕES:  
42.107(LT/SF)-1a./Mar. proc. 09/78-Advs A.Guarischi e Palma e  
Mario da Costa Pinho  
42.106(RP/SF)-1a./Aer. proc. 22/77-Advs Manuel J. Soares e  
Fernando G. Balsells  
40.240(RP/CA)-Aud./5a. proc. 643/73-Adv Aurelino M.Gonçalves  
42.131(LT/FC)-Aud/8a. proc. 535/78-Adv João F.Lima Filho  
42.136(RP/SF)-1a./Aer. proc. 5/78-Adv Fernando G. Balsells  
41.503(GG/JSB)-1a./Mar. proc. 19/76-Adv Antonio A. Fernandes  
41.703(GG/RO)-Aud/5a. proc. 745/A-75-Advs A. Modesto da Sil-  
veira e Aurelino M. Gonçalves  
42.130(RP/RO)-Aud/8a. proc. 513/78-Adv Francisco Vasconcelos  
41.377(GG/FC)-Aud/11a.proc. 255/74-Adva Elizabeth D.M.Souto  
41.883(JP/CA)-2a./Aer. proc. 1799/77-Advs Renato C.Ribeiro,  
Lourdes Maria do Valle e Eliane F. Rosa  
41.445(JP/CA)-Aud/7a. proc. 68/76-Adv Mercia de A.Ferreira  
42.139(RP/DJM)-1a./3a. proc. 01/78-Adv Luiz A. Dariano  
42.133(WT/DJM)-2a./3a. proc. 03/78-Adv Paulo Tavares Costa  
42.053(WT/FC)-1a./Mar. proc. 08/78-Advs João Pedro de Saboia  
B. de Mello Fº, Edgar P de Carvalho e Alexandre J.Farah  
42.145(WT/SF)-Aud/11a. proc. 365/78-Adv J Safe Carneiro  
42.116(WT/CA)-2a./Ex. proc. 61/73-Advs Lino Machado Filho, An-  
tonio C.da Gama Barandiar, Edgar Pinto de Lima, Wilmar da  
Costa Oliveira e Ozimo Souza  
42.075(WT/FC)-1a./aer. proc. 02/78 -Advs Eliane F.Rosa e Fer-  
nando G. Balsells

(Cont da Ata da 94ª Sessão, em 21 de novembro de 1978)

- 42.134(CA/GG)-Aud/8a. proc. 102/78-Adv Francisco Vasconcelos  
42.066(WT/SF)-2a./Mar. proc. 450/76-C- Advs Antonio A. Fernandes e Antonio Lopes Sobrinho  
42.158(DLS/LT)-Aud/8a. proc. 565/78-Adv Francisco Vasconcelos  
42.176(RO/RP)-2a./Mar. proc. 278/76-Adv A. Guarrischi e Palma  
40.455(GG/SF)-3a./2a. proc.11/73-Advs Jorge L.Celidonio, Luiz Olavo Batista, José F.Christino Netto, Luiz Carlos Bachega Ortolan, Eliana Cáceres e Elizabeth D. M. Souto  
41.073(GG/SF)-Aud/6a. proc. 43/74-Advs Luiz H. Agle e Nilton da Silva  
41.352(GG/SF)-2a./3a. proc.13/74-Adv Wilson A.Schumacher  
42.175(JP/SF)-2a./Mar. proc. 534/77-Advs Zélio S.Bitencourt e Dalto V. Eiras  
42.092(JP/JSB)-2a./Mar. proc. 402/75-C - Advs A.Guarischi e Palma e Antonio Alves Fernandes  
42.115(RP/RO)-Aud/10a. proc. 09/77-Advs Padua Barroso e Wanda Rita O. Sidou  
42.044(WT/RM)-2a./Mar-proc. 509/77-C - Adv Antonio A.Fernandes  
42.086(WT/RO)-1a./Ex-proc. 12/76-S -Advs Humberto Jansen Machado, Alcyone V. P. Barreto, Luiz Celso Soares de Araujo e João Alfredo Portela  
42.166(DJM/GG)-2a./Mar-proc. 355/78-Adv Zélio S. Bitencourt  
39.663(RP/DJM)-3a./Ex-proc. 19/72-Adv Humberto J.Machado  
41.797(JP/FC)-Aud/11ª -proc.265/75-Advs José Luiz Clerot, J. J. Saife Carneiro, José Maria Tupinambá Moscoso, Cícero Francisco de Oliveira.  
42.157(RMA/GG)-1a./Mar-proc.27/78-Adv Mario da Costa Pinho  
41.303(GG/JSB)-Aud/5a.-proc.716/74-Adv Aurelino M.Gonçalves

